



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28371/2019

### ATA DE SESSÃO DE RECBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CEMEI NO DISTRITO DE ÁGUA VERMELHA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 09h00min, reuniu-se na Sala de Licitações os representantes da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta apresentados para a Concorrência Pública supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais. As empresas HS Lopes, Alpha Vitória, Luis Fabiano dos Santos, G&A Construção Civil, Fort, Construmart, K2 Construções e Umpler apresentaram seus envelopes, conforme previsto no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de nº 1 das licitantes, contendo a documentação de habilitação exigida e da mesma forma, todos os documentos foram disponibilizados aos presentes para vistas e rubricas.

Da análise da documentação apresentada, a Comissão considera que todos os licitantes atenderam ao exigido no Edital.

Diante da necessidade de avaliação da documentação técnica apresentada, visando atestar o atendimento aos termos do Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando esta documentação para análise da Unidade responsável, após o que será dada continuidade ao procedimento, com a divulgação da habilitação e qualificação dos licitantes participantes.

Os envelopes com as propostas dos licitantes participantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Pregoeiro*

Hícaro Leandro Alonso  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Jaqueline Rodrigues Santos  
*Luis Fabiano dos Santos*

Fábio Ap. Mascaro  
*G&A Constr Civil*

Julio Moran  
*Umpler*

Paulo Roberto Gama  
*Fort Service*